

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUÁ**  
C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47  
Município: Uauá

## **DECRETO FINANCEIRO Nº 033/20 de Maio de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 13 de Maio de 2020.**

---

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.492.241/0001-47  
 Município: Uauá

**Decreto N.º 000033/20**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>10.287,05</b>	<b>10.287,05</b>
13.13	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>1.399,05</b>	<b>1.399,05</b>
08.244.026.2.055	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À				<b>1.399,05</b>	<b>1.399,05</b>
		3.3.90	30	0.1.00.05	0,00	1.399,05
		3.3.90	36	0.1.00.05	1.399,05	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.399,05</b>	<b>1.399,05</b>
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				<b>8.888,00</b>	<b>8.888,00</b>
08.244.026.2.038	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDA				<b>8.888,00</b>	<b>8.888,00</b>
		3.1.90	04	9.2.29.355	8.888,00	0,00
		3.1.90	11	9.2.29.355	0,00	7.568,00
		3.1.90	13	9.2.29.355	0,00	1.320,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>8.888,00</b>	<b>8.888,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.287,05</b>	<b>10.287,05</b>

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**